



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
 E-mail: pmsantacruzopiaui@hotmail.com

Decreto nº 041/2020

Santa Cruz do Piauí- PI, 17 de junho de 2020.

Regulamenta medida de enfrentamento à pandemia do Covid - 19, especialmente acerca do ano letivo e da antecipação das férias de servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Senhor **FRANCISCO BARROSO CARVALHO NETO**, usando de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação conferida pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus - Covid 19;

CONSIDERANDO atos normativos do executivo estadual, notadamente o Decreto nº 18.884/2020, Decreto nº 18.901/2020, Decreto 18.902/2020, Decreto nº 18.913/2020 e pelo Decreto nº 18.966/2020;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº Decretos Municipais nº 21/2020, 22/2020, 23/2020, 29/2020 e 30/2020, 34/2020, 35/2020, 38/2020, os quais dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid 19, bem como declara estado de calamidade pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí tornou público decreto que regulamentou medidas que objetivam o enfrentamento do vírus, dentre as quais estão a antecipação do período das férias coletivas escolares das unidades de ensino da rede pública estadual;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no território deste município;



DECRETA:

Art. 1º - O período de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão do serviço público das atividades não essenciais será considerado como férias coletivas de todos os profissionais do magistério público vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Piauí/PI.

§ 1º - O período disciplinado pelo *caput* deste artigo compreende o intervalo entre os dias 17/03/2020 a 30/04/2020.

§ 2º - Aos demais servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação será considerado como período de férias coletivas o período de 17/03/2020 a 15/04/2020.

§ 3º - Os termos do presente decreto não se aplicam aos servidores vinculados à Secretaria de Educação deste município que permanecem laborando em razão da necessidade e atendimento ao interesse público.

§ 4º - A Secretaria de Educação deverá proceder com ajustes necessários para evitar prejuízos ao calendário escolar da rede municipal de ensino.

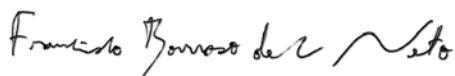
Art. 2º - Excepcionalmente, servidores da Secretaria Municipal de Educação poderão ser designados para atender às demandas de distribuição de kits alimentares para as famílias de alunos da rede pública municipal de ensino, na forma das disposições do Decreto Municipal nº 031/2020 de 05.05.20, da Lei Federal nº 13.987/2020 e da Resolução nº 02/2020 do FNDE.

Parágrafo Único - Havendo convocação de servidor para execução das atividades descritas no *caput* deste artigo, aplica-se a regra constante no art. 1º, § 3º, deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 17/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Do Piauí/PI, 17 de junho de 2020.



FRANCISCO BARROSO CARVALHO NETO
 Prefeito Municipal



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
 E-mail: pmsantacruzopiaui@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico n.º 001/2020
 Processo Administrativo n.º 058/2020

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço global.

OBJETO: "Aquisição de Óleo Diesel S-10 para recuperação de Estradas Vicinais nos Trechos das Localidades Primavera e Sub Trecho a Localidade Lagoa Grande a da Sede a Localidade Carreiras no município de Santa Cruz do Piauí".

Data e Hora do Início de Recebimento de Propostas: 22/06/2020 – Horas 08:00:00

Data e Hora do Fim de Recebimento de Propostas: 01/07/2020 – Horas 09:00:00

Data e Hora da Abertura e Exames de Propostas: 01/07/2020 – Horas 09:01:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 120.000,47 (cento e vinte mil reais e quarenta e sete centavos).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ** torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço global. Fica designado como pregoeiro o Srº Erlandro Luiz de Moura, no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em obediência às Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

www.bbmnetlicitacoes.com.br; http://transparencia.padmecmarcos.pi.gov.br/

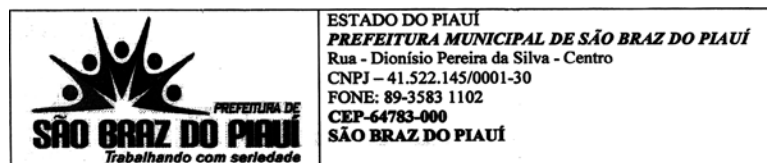
https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/

FUNTE DE RECURSOS: Orçamento do Estado do Piauí/SDE, Unidade Orçamentária 20101 – Programa 0005 – Projeto/Atividade 1994 – Elemento de Despesa 444041 – Fonte de Recursos 100, e FPM e Recursos Próprios do Município.

Santa Cruz do Piauí – PI, 17 de junho de 2020.



Erlandro Luiz de Moura
 Pregoeiro Oficial




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, torna público que realizará a Tomada de Preço abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Carta Convite 002/2020
- Processos Administrativo nº 035/2020
- Objeto da licitação: **Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de Roço de camada vegetal em acostamento nas estradas vicinais do município de São Braz do Piauí – PI.**
- Tipo de Licitação: Menor-preço
- Regime: Lote
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/FUS/FMS/SUSCUSTEIOS
- Valor Previsto: R\$ 250.295,37.
- Data da Abertura: 24 de Junho de 2020.
- Hora da Abertura: 09:00horas.
- Local: Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí – Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro. São Braz do Piauí - Apenas Representante autorizado legalmente poderá representar Empresa interessada).

São Braz do Piauí - PI, 17 de junho de 2020.



Eduardo Silva Sousa
 Presidente da CPL